

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PROJETO DE LEI Nº 147/92

Dispõe sobre a denominação de AVENIDA AUTA-RAFAEL a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA AUTA-RAFAEL o logradouro ora em construção pela Prefeitura Municipal de Ubá, que tem seu início na Rua Luiz Bigonha, no Bairro Lourical, e término na rua projetada que dá acesso ao bairro Shangrilá, que não tem denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as placas indicativas com denominação dada por esta Lei e comunicará tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 16 de novembro de 1992


JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Vereador

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 16 de 11 de 1992


Presidente da Câmara

Vereador Wiltan Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

JUSTIFICAÇÃO

Honra-me apresentar ao Plenário da Edilidade Ubaense o Projeto de Lei que visa conceder denominação de AVENIDA AUTA-RAFAEL à via de acesso ao Bairro Shangrilá, ora em construção pela Prefeitura Municipal ' de Ubá.

A denominação é uma homenagem ao casal Rafael De Filippo e D. Auta Lima, pais do prefeito Francisco De Filippo, dos quais abstenho-me de discorrer.

Limito-me, pois, a anexar a esta justificação cópia da Mensagem nº 040/91, de 23.09.91, onde o senhor prefeito fala de seus pais e traça-lhes emocionante perfil. Com aquela Mensagem, manifestou o Senhor Prefeito a intenção de emprestar o nome de seus pais ao Centro de Educação de Ubá, projeto não executado pela atual administração.

Na certeza do respaldo dos membros desta Casa, firmo a presente, na

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de novembro de 1992


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 040/91, de 23.09.91.

Exmº Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Encaminho a V.Exª, para apreciação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a denominação do Centro de Educação de Ubá".

O nome com o qual pretendo seja o Centro de Educação, chamado é Auta-Rafael, originário dos nomes de meus pais: Rafael De Filippo e Auta Lima.

Meu pai veio da Itália aos 14 anos de idade. Por volta de 1912.

Trazia na bagagem pouco mais do que a roupa do corpo e um curso elementar incompleto e mal feito. Se na Itália ele era pouco mais do que um analfabeto, aqui ele era um analfabeto integral, pois não tinha a mínima idéia do que era a língua portuguesa.

Minha mãe era brasileira. Do Rodeiro, que na época pertencia a Ubá. Os pais dela tinha algum recurso financeiro e uma boa propriedade, mas a família sobrevivia a custa de trabalho.

Quanto à escolaridade, não concluiu curso secundário ou equivalente. Mas lia e escrevia aceitavelmente.

Alguém poderá perguntar:

Como é que essas duas pessoas semi-alfabetizadas podem dar nome a um educandário?

Proponho o nome deles para designarem o nosso Centro de Educação porque papai e mamãe, por intuição e destino, foram dois educadores excepcionais. Vi muita gente boa, gente rica, gente formada, gente de anel no dedo, procurando conselho, orientação vital ou a mamãe ou ao papai.

Se na sua bagagem material havia poucos valores, se na sua bagagem intelectual faltavam títulos acadêmicos, sua bagagem moral armazenava tesouros excepcionais. Os maiores tesouros que nos legaram foram



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

os sólidos princípios de vida familiar, um raro senso de justiça, uma invulgar disposição para o trabalho e um obstinado esforço para transitarem rigorosamente dentro dos trilhos da mais incorruptível honradez.

E esses tesouros, que defenderam e cultivaram com unhas e dentes, é que os tornaram dignos de denominarem um estabelecimento cuja principal finalidade é formar pessoas honradas, boas e felizes.

Estou certo de que estou propondo dois nomes plenamente identificados com o espírito que inspirou o nosso Centro de Educação. Ou, para ser mais exato, estou certo de que estou propondo à comunidade ubaense uma obra à altura do exemplo de vida e dos ideais que nos legaram Auta e Rafael.

Não sei e não posso dissociá-los, pois o exemplo de amor e dedicação recíproca que os uniu não permite separação de nenhuma espécie e em nenhum momento.

Um poeta brasileiro, se não me engano Júlio Salusse, em magnífico soneto, descreve a vida de um casal feliz, como dois cisnes de alvacentas plumas boiando sobre um mar azul sem névoas e sem espumas. E acrescenta:

"Um dia um cisne morrerá por certo.
Quando chegar esse momento incerto,
No lago azul, onde talvez a água se tísne,
Que o cisne vivo, morto de saudade,
Nunca mais cante, nem sozinho nade,
Nem nade nunca ao lado de outro cisne".

Papai e mamãe nunca leram esse soneto. Mas papai realizou a vontade do poeta. Depois da morte de mamãe, papai nunca mais cantou e nunca mais nadou, nem sozinho, nem ao lado de outro cisne.

Espero que os ilustres Vereadores possam entender os motivos reais que me levam a propor o nome do Centro de Educação Auta-Rafael à obra excepcional que o Município de Ubá está preparando carinhosamente.

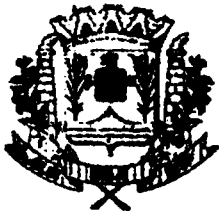
Anexo, texto elaborado pelo Dr. Fernando Dias Paes, testemunhando sobre a vida do casal Auta e Rafael.

Solicito a V.Ex^a que conceda à presente matéria tramitação em regime de urgência, com fundamento no art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,


Francisco De Filippis
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 23 de setembro de 1991.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° 171200 EM: 10 DE novembro DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do requerente JOÃO JANIÚCIO
CARNEI O RIBEIRO, a sua propriedade que tem seu início na Rua Luiz
Bigonha no Bairro Lourival, e término de sua em projeto que da
acesso ao Bairro Kongrilá, não tem denominação oficial instituí
da em Lei, conforme consta em nossos arquivos.*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 10 DE novembro DE 1992.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO